



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/910 – SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2016.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Institui o Observatório da Segurança Cidadã de Novo Hamburgo”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

*Luis Lauermann*  
LUIS LAUERMANN  
Prefeito

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0008408  
Data: 28/10/2016 Horário: 13:21  
Administrativo -

*Marcelo Ribeiro da Silva*  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor  
**ANTONIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**NOVO HAMBURGO – RS**

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013  
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir o observatório de segurança no Município.

A atuação dos municípios no campo da gestão de políticas públicas conforma um processo político-institucional mais amplo que adquire relevância na agenda nacional ao longo da década de noventa do século XX com o advento da descentralização político-administrativa calcada pela recepção, no plano jurídico-constitucional, de significativas alterações nas dinâmicas sociais e políticas na contemporaneidade, consubstanciadas, com as suas potências e limites, na Constituição Federal de 1988.

O fortalecimento do poder local e a criação de novos canais, mecanismos e instâncias de gestão (informacional e participativa) das políticas públicas representam uma conquista democrática e um desafio de novo tipo na e para a Administração Pública brasileira.

Os novos contornos e padrões organizacionais da gestão pública impõem desafios também diversos para a consolidação de um desenho institucional que seja capaz de incorporar ao planejamento das políticas públicas estudos e pesquisas que ofereçam diagnósticos cada vez mais técnicos e científicos dos programas, dos projetos e das ações a serem formuladas, executadas e, de forma permanente e continuada, avaliadas (*accountability*), agregando a participação não somente de especialistas, como também da cidadania, de que é exemplo a construção do I Plano Municipal Integrado e Participativo de Segurança Cidadã de Novo Hamburgo.

Nesse sentido, as melhores práticas nacionais e internacionais sustentam a necessidade de se erigir um novo paradigma de segurança pública com cidadania (ou segurança cidadã), centrado na construção de alternativas democráticas e dialógicas para a mediação dos conflitos, buscando superar a lógica tradicionalmente repressiva e reativa da dinâmica de funcionamento dos órgãos e agências do sistema de segurança pública e justiça criminal no controle social formal das violências e crimes.

Ocorre que, para tanto, é vital que o planejamento das políticas públicas, em geral, e das de segurança, em especial, seja empreendido com o subsídio de diagnósticos prévios, claros e precisos, sem o que problemas emergentes ou urgentes tendem a colonizar a lógica de operacionalização da política de segurança.

A realização de estudos e pesquisas com o uso de fontes primárias e secundárias, criminais e não criminais, face a natureza complexa, multiagencial e fatorial das violências, desvela-se essencial para qualificar e aperfeiçoar a tomada decisão estratégica das agências que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) e dos consequentes projetos e ações integradas, no plano tático-operacional, a serem levadas a efeito.

A criação e a institucionalização de Observatórios Locais de Segurança Cidadã, a exemplo do desenvolvido por esta Municipalidade, com o apoio técnico e financeiro do Banco Interamericano de



Desenvolvimento (BID), e equipe multiprofissional contratada, contribuem, portanto, para aperfeiçoar não somente a qualidade da gestão da segurança, como também, para dar ensejo a novas possibilidades de abordagem e tratamento das violências, sob a ótica de inovações teórico-práticas relacionadas com os fatores e agenciamentos que acirram o cometimento de violências, sejam interpessoais, sejam institucionais, de forma complementar, quando não alternativa, aos tradicionais processos de controle, criminalização e encarceramento.

O potencial executivo e indutor da integração sistêmica entre outras agências estaduais e federais de segurança e justiça pelos GGI-M's ganha um novo *status* com o monitoramento e o acompanhamento permanente proporcionado pela gestão da informação.

Com efeito, a estruturação de um sistema *online* de gestão integrada da informação da segurança (Plataforma Cidadã)<sup>1</sup>, através do qual sejam avaliados e monitorados os resultados pretendidos pela política municipal de segurança cidadã mediante a adoção de medidas de ajuste e de correção de rumos em prol de um adequado funcionamento da política municipal de segurança cidadã.

Isso porque a *opacidade* dos números e a espetacularização das mídias não podem constituir os únicos critérios heurísticos de mensuração dos programas, projetos e ações desenvolvidos no campo da segurança, mormente em nível municipal. Pelo contrário, os dados e informações, nessa área, necessitam do controle público e devem, por conseguinte, contemplar a participação popular no empreendimento de Estado de fortalecer a transparência e o controle público do dito sistema de segurança pública e justiça criminal.

A tarefa é árdua e inclui a apropriação dessa “arquitetura da informação” pelos servidores de carreira da Administração Pública Municipal, processo que, em Novo Hamburgo, vem-se materializando desde a origem da implantação do novel Observatório da Segurança Cidadã, em conjunto com agências estaduais e federais de segurança (e justiça) junto ao GGI-M. Somente assim aumentam as probabilidades de (re)orientação das práticas sociais e políticas dos profissionais de segurança em torno de um modelo de novo tipo, melhor denominado, de segurança cidadã, como se afirmou alhures.

Por conta disso, considerando a centralidade político-institucional e administrativa do Observatório em tela em face do aprimoramento das políticas de segurança com foco na prevenção (social e situacional) das violências e na repressão (qualificada) da criminalidade na cidade;

1 Provisoriamente disponível em: [www.odsc.com.br](http://www.odsc.com.br) (Plataforma Cidadã), acessada em 20 de junho de 2016.

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013  
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.851/2008, que criou o GGI-M, prevendo, em seu art. 2º, inc. III, a necessidade da *análise de dados estatísticos e da realização de estudos sobre as práticas infracionais criminais e administrativas, a fim de subsidiar a ação governamental municipal em sua prevenção e repressão (in verbis)*;

Considerando as disposições constantes nas Leis Federais nºs 12.681/2012 e a 13.022/2014, que instituem o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP) e o Estatuto Geral das Guardas Municipais, respectivamente, acerca da relevância da gestão da informação e do conhecimento no campo da segurança;

Considerando as recomendações e boas práticas de inúmeras organizações nacionais, a exemplo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>2</sup>, e internacionais, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)<sup>3</sup>, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)<sup>4</sup>, a Rede Urbal<sup>5</sup> e o Banco Mundial<sup>6</sup>, em face da premência do aprimoramento da gestão da informação da segurança no Brasil;

Considerando o papel da Guarda Municipal de Novo Hamburgo no desenvolvimento de projetos e ações integradas no campo da segurança cidadã;

Considerando a participação na gestão do Observatório, desde a sua implantação, em agosto de 2015, de servidores de carreira da Guarda Municipal como forma de incorporá-lo à cultura organizacional dessa instituição e das demais que compõem o GGI-M, entre as quais as polícias e agências com poder de polícia administrativo do Município, do Estado e/ou da União;

Sirvo-me, respeitosamente, do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Novo Hamburgo, o presente PL de iniciativa do Poder Executivo Municipal voltado a criar e institucionalizar o novel Observatório da Segurança Cidadã de Novo

- 
- 2 Vide, nesse particular, o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, disponível em: [www.forumseguranca.org.br](http://www.forumseguranca.org.br), acessado em 20 de junho de 2016.
- 3 Sugere-se a leitura da seguinte produção técnica do BID, com destaque para as páginas 8 a 12, em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/5818/Prevenci%C3%B3n%20del%20delito%20y%20la%20violencia%20en%20Am%C3%A9rica%20Latina%20y%20el%20Caribe%3A%20Evidencia%20de%20las%20intervenciones%20del%20BID.pdf?sequence=1>, acessado em 20 de junho de 2016.
- 4 A título de exemplo cite-se a presente publicação que referencia produção técnica coletiva com a presença deste autor: <http://www.pnud.org.br/arquivos/Guia%20de%20Prepara%C3%A7%C3%A3o.pdf> e, ainda, no mesmo sentido: <http://www.pg.undp.org/content/dam/rblac/docs/Research%20and%20Publications/IDH/UNDP-RBLAC-ResumoExecPt-2014.pdf>, acessados em 20 de junho de 2016.
- 5 Mais em: ACERO, Hugo; MIRAGLIA, Paula; PAZINATO, Eduardo. Estratégias locais de Segurança Cidadã. Recife: Editora Provisual, 2012.
- 6 Vide: <http://pdba.georgetown.edu/Security/citizensecurity/brazil/documents/docworldbank.pdf>, acessado em 20 de junho de 2016.



Hamburgo como um centro de pesquisa social aplicada permanente, ultimando o aperfeiçoamento da capacidade institucional de gestão integrada das políticas públicas de segurança – dos programas, projetos e ações de prevenção (social e situacional) às políticas de controle e repressão qualificada desenvolvidas no âmbito do GGI-M<sup>7</sup>.

Gize-se que, como se consigna a seguir, que o Observatório em questão, como um Departamento da Diretoria da Guarda Municipal, não se destina à realização de uma pesquisa ou estudo isolado, mas sim, à estruturação de um instrumento de gestão da informação e do conhecimento, com foco, fundamentalmente, na sistematização e análise dos principais indicadores criminais (dados secundários) atinentes aos crimes violentos em geral (roubos a pedestres, a estabelecimentos comerciais e a veículos) e aos crimes violentos com resultado morte em particular (homicídios tentados e consumados e latrocínios), com base nos dados disponibilizados pela Secretaria Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), por meio de convênio, bem como no cotejo de dados primários oriundos da novel Pesquisa de Vitimização e do Registro *Online* de Situações de Violências nas Escolas (ROVE), para fins de avaliação de impacto e processual da política local de segurança em curso.

Note-se, pois, que os primeiros resultado desta política municipal de segurança cidadã, de que o Observatório da Segurança Cidadã constitui um dos projetos primordiais, no bojo do Programa Municipal de Desenvolvimento Integrado (PMDI), fulcro no Contrato de Empréstimo n.º 2752/OC-BR, firmado entre esta Municipalidade e o BID, já começam a aparecer, a exemplo da redução de mais de 30% dos homicídios no primeiro trimestre de 2016 em relação ao mesmo período de 2015 e a diminuição de 100% dos latrocínios na cidade em igual período, permitindo que 13 (treze) vidas tenham sido salvas em Novo Hamburgo.

Afinal, tendo em vista o fomento de uma cultura de gestão da informação da segurança cidadã na cidade e, ainda, a racionalização dos investimentos públicos, o aumento da transparência e do controle público do sistema de segurança e justiça, como também a virtual captação de recursos junto a órgãos públicos e/ou privados, nacionais e internacionais, em face do aprimoramento da capacidade institucional de gestão, pede e espera a apreciação e submissão deste PL ao escrutínio e ao debate público nesta Casa.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

7 Para um aprofundamento deste conceito consulte: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Segurança Cidadã no Brasil: Contribuições ao diálogo setor. CAPRIROLO, Dino; BELIZ, Gustavo; ALVARADO, Nathalie; CAMARANO, Claudete; CORDOVEZ, Carlos; VIEIRA, Haroldo. Rio de Janeiro/RJ, 2011 e BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. La Eficacia de Las Políticas Públicas en Seguridad Ciudadana en America Latina y El Caribe: Cómo medirla, cómo mejorarla. Versão preliminar para discusión en la primera reunion de la Red de Seguridad Ciudadana. Washington/DC, 2012.